



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

ANO I – Edição 393 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos Oficiais..... 2
- Atos do Legislativo.... 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

ANO I – Edição 393 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 81/2021

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 81/2021, buscando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Abrigo Lar de Jesus de Anhumas como medida de Enfrentamento e Prevenção do coronavírus (Covid – 19) no Município de Anhumas a despeito da Lei Federal 13.979/2020 e orientações da Portaria nº 369/2020 do Ministério da Cidadania**, para entrega imediata, conforme especificações contidas no Edital de Convocação e seus Anexos. O Edital do **Pregão Presencial nº. 81/2021** deste Edital, encerrar-se-á no dia **21 de dezembro de 2021, às 08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 02 de dezembro de 2021. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS INTERESSADOS –
DESAPROPRIAÇÃO –
LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS
EFETUADOS**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS INTERESSADOS, COM
PRAZO
DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do
PROC. Nº 4002419-80.2013.8.26.0482.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Darci Lopes Beraldo, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER A TERCEIROS
INTERESSADOS NA LIDE que o(a)
MUNICÍPIO DE**

ANHUMAS move uma Ação de Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL

3.365/1941 contra **Oduvaldo Remelli, Mariella Marques Remelli Ricci, Odivaldo Remelli, Camila Marques Remelli, Carolina Marques Remelli, Vando Mauri Ricci, Eliane Aparecida Virag Remelli e Vanderson Mauri Rici**, objetivando a desapropriação de uma área do imóvel objeto da matrícula nº 42.966 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Prudente, com a seguinte descrição: "Um terreno rural, de forma irregular, situado no distrito e município de Anhumas, Comarca de Presidente Prudente, com os seguintes limites e confrontações: Partindo da confluência das áreas da Antonio Claudinei Seregheti e Oduvaldo Remelli e outros, segue na distância de 19,06 metros, confrontando com a Área C de Antonio Claudinei Sereguethi, daí deflete à direita, em um traçado irregular, na distância de 43,39 metros, confrontando com a Rua Fernando Cachefo, daí deflete à esquerda em um traçado irregular, na distância de 50,76 metros, confrontando com a área remanescente de Oduvaldo Remelli e outros, até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área de 309,67 m², de propriedade dos expropriados, a qual foi declarada de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 1.505/2013, datado de 24 de julho de 2013, avaliada em R\$ 7.112,34, para 2013 (conforme laudo pericial homologado de fls. 265/275 e 290/293). Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 05 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 541/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

ANO I – Edição 393 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

“Exonera servidor a pedido, e da outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da função de Enfermeiro, da servidora Sra. **Mayara Gervazoni Madeira**, em 30 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, do cargo de Enfermeiro, Sra. **Mayara Gervazoni Madeira**, RG: 43.472.062-8, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de novembro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 540/2021

“Exonera servidor a pedido, e da outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da função de Motorista, do servidor Sr. **Nelson José da Cruz**, em 29 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, do cargo de Motorista, Sr. **Nelson José da Cruz**, RG: 6.828.387-8, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de novembro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 539/2021

“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades Trabalhador Braçal, junto ao Setor de Esportes, e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, o servidor municipal, Sr. **Manoel Bernardo da Silva**, RG: 17.234.692, Trabalhador Braçal, atualmente lotada no SERM – Serviço de Estradas de Rodagem Municipal, para, a partir de **01 de dezembro de 2021**, passar a exercer suas funções, junto ao setor de Esportes Municipal, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, obedecendo à escala de horário e chefia da do referido setor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de novembro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

ANO I – Edição 393 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

Setor de Saúde Municipal a partir de 01 de dezembro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO N.º 3033/2021

“Dispõe sobre a contratação Temporária de Assistente Social, para suprir vaga existente em virtude da exoneração e gozo de férias de servidora efetiva, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de admissão temporária de funcionário para trabalhar como Assistente Social, na Saúde Municipal, deste Município, em substituição a servidora exonerada Sra. **Roseli Kron Paiva**, e férias da servidora efetiva Sra. **Sandra Mara Benvenuto**.

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2019;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2019, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Claudia Cristina Amorim dos Santos** (07º Lugar).

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Assistente Social, Sra. **Claudia Cristina Amorim dos Santos**, RG 25.619.439-7 e PIS/PASEP 161.774.589-99, para exercer suas funções de Assistente Social, junto ao

Anhumas, 30 de novembro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

DECRETO 3032/2021

“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora, Sra. **Débora Jaqueline de Jesus**, fora contratada para completar a equipe médica da UBS “Marina Ceolin Lopes”, e especialmente pelo aumento da demanda e prestação adequada da assistência médica pelo período de 29 de julho de 2019 a 31 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, que a referida contratada se encontrava em gozo de licença maternidade, impedindo, assim, o desligamento na data do termino da contratação finalizada;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Débora Jaqueline de Jesus**, RG: 48.206.270-8, Auxiliar de Enfermagem, a partir de 02 de dezembro de 2021.

Anhumas, 30 de novembro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

ANO I – Edição 393 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



EDITAL DE APROVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

ADAILTON CESAR MENOSSI, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.566.722-1 e do C.P.F. Nº 069.916.648-98 e Comissão Municipal, nomeada através de Portaria nº 500/2021, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 613/2018, alterada pela Lei 630/2019, à vista do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana por Interesse Social de parte do Bairro Centro delimitado pelas Quadras 36, 36-A, 37, 38, 44 e 52 e parte do Jardim Esplanada delimitado pelas quadras 39D, 45, 46, 53, 54, 55, 62 e 63, na sede do Município de Anhumas.

FAZ SABER a todos que, quanto ao presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, após parecer da comissão municipal, reunida no dia 26 de Novembro de 20 21, o Sr. Prefeito, decidiu deferir 27 (vinte e sete) requerimentos para expedição títulos de legitimação fundiária de interesse social, de lotes urbanos situados no Projeto de regularização Fundiária de Interesse Social, denominado parte do Bairro Centro e parte do Bairro Esplanada, neste Município de Anhumas e comarca de Presidente Prudente. Abaixo especificado, relacionam-se os interessados que obtiveram parecer favorável em observância aos requisitos da lei, cujos pareceres individualizados foram acostados aos respectivos procedimentos, sob os arquivos da Prefeitura Municipal.

Tabela 1 – Relação de Imóveis de Interesse Social

Ordem	Ocupante	Setor	Quadra	Lote	Área	Logradouro
1	MARIA DE LOURDES SILVA ALMEIDA	001	37	015	272,94	RUA PADRE SARRION, 256
2	IVETE DIAS DO VALE	001	37	235	150,82	RUA VICENTE FERRARI, 221
3	WELINGTON MARRAFON NASCIMENTO, ROBSON MARRAFON DO NASCIMENTO, JANAINA MARRAFON NASCIMENTO e ROBISON UZELOTO SILVA	001	37	257	368,06	RUA VICENTE FERRARI, 199
4	EVANILDO BERNARDO DA SILVA e NEIDE TIBURTINO	001	38	275	338,26	RUA VICENTE FERRARI, 87
5	LEANDRO BATISTA MIRANDA	001	44	050	499,18	RUA VICENTE FERRARI, 306
6	APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO e APARECIDA BARBOSA DA CRUZ ARAUJO	001	44	229	769,68	RUA SEGUNDO MANOEL GARDIN, 467
7	ROGERIO FERREIRA DE ARAUJO e JULIANA FARIAS DA SILVA ARAUJO	001	44	238	172,92	RUA SEGUNDO MANOEL GARDIN, 457
8	PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS e ANTONIA XAVIER DA SILVA PEREIRA	001	44	269	122,58	RUA SEGUNDO MANOEL GARDIN, 419
9	MARCELO JOSÉ e MARIA JOSE VIDAL LIMA JOSÉ	001	44	370	374,30	RUA FERNANDO CACHEFO, 843
10	FRANCISCO APARECIDO DA SILVA e MARIA APARECIDA DA SILVA	001	52	183	233,58	RUA VICENTE LOPES RAMON, 1010
11	ORLANDO RAMINELI e JOSINA EDNA SILVA RAMINELI	001	52	341	392,68	RUA FERNANDO CACHEFO, 973



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

ANO I – Edição 393 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

12	ADÃO CASSIANO e MARIA DOMINGOS DA ROCHA CASSIANO	002	39D	068	435,66	RUA JACOMO ZOCANTE, 710
13	ADÃO CASSIANO FILHO	002	39D	086	173,95	RUA JACOMO ZOCANTE, 716
14	DIEGO LUCIANO GIORFI DA SILVA e CARLA CAROLINA SOUZA DE JUSTI GIORFI	002	39D	271	250,29	RUA FRANCISCO MINGRONI NETO, 735
15	OSMAR MARTINS CLABONDE e ROSALINA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO CLABONDE	002	45	285	200,03	RUA SEGUNDO MANOEL GARDIN, 287
16	WAGNER CAVALIERI e LUCIMAR MARTINS CLABONDE CAVALIERI	002	45	375	484,43	RUA PAULO REMELLI, 831
17	ADIVALDO JOSÉ DA SILVA e VILMA ARAUJO	002	46	388	137,23	RUA JACOMO ZOCANTE, 813
18	JOÃO ANTONIO VICENTE e CLARICE CORDEIRO DE SOUZA	002	54	035	360,16	RUA SEGUNDO MANOEL GARDIN, 184
19	JOSÉ ALVES BARBOSA e ROSA ALVES CABRAL	002	54	045	424,71	RUA SEGUNDO MANOEL GARDIN, 196
20	ARLINDO ANTONIO SILVA e MARIA CRISTINA UZELOTO SILVA	002	54	247	400,99	RUA JOSÉ LOPES MARTINS, 179
21	ALTINO ALVES e MARIA MARA DA SILVA ALVES	002	54	257	398,46	RUA JOSÉ LOPES MARTINS, 167
22	FATIMA BISPO DOS SANTOS	002	54	277	195,82	RUA JOSÉ LOPES MARTINS, 145
23	ELAINE PAULINELI SILVA e MARCELO DOS SANTOS SILVA	002	54	299	131,42	RUA JOSÉ LOPES MARTINS, 135
24	JOSE MARIA DE ALMEIDA	002	54	352	175,81	RUA JACOMO ZOCANTE, 963
25	MARCOS FERREIRA DA SILVA e ELENA APARECIDA DA SILVA	002	55	229	491,53	RUA JOSÉ LOPES MARTINS, 75
26	MARINEZ PEREIRA DOS SANTOS e CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	002	62	178	800,60	RUA PAULO REMELLI, 1088
27	ALONSO VILALVA	002	63	306	559,60	RUA JOÃO MENOSSI, 1043

FAZ SABER AINDA, que após analisados os cadastros com os documentos apresentados, foram classificados como de interesse específico 20 (vinte) requerimentos pela Comissão e deferidos pelo Sr. Prefeito, após recolhido o valor devido ao fundo municipal de habitação nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 613/2018 alterada pela Lei 630/201913, os possuidores abaixo relacionados:

Tabela 2 – Relação de Imóveis de Interesse Específico

Ordem	Ocupante	Setor	Quadra	Lote	Área	Logradouro
1	LIGIA CRISTINA PAVONI COLLEONE	001	38	160	310,86	RUA PAULO REMELLI, 678
2	LIGIA CRISTINA PAVONI COLLEONE	001	38	173	311,55	RUA PAULO REMELLI, 690
3	CLAUDIA DOS SANTOS PRIMO	001	38	185	311,96	RUA PAULO REMELLI, 702
4	PORFIRIO NERES DA FONSECA	001	38	371	246,96	RUA JACOMO ZOCANTE, 749
5	MARIA APARECIDA DO CARMO BARBOSA e CARLOS LIDONI	001	44	141	170,64	RUA VICENTE LOPES RAMON, 858
6	TEREZA BARROS FREITAS DE ARAUJO	001	44	173	198,21	RUA VICENTE LOPES RAMON, 894
7	MAURO RODRIGUES GOMES e MARIA INÊS BOMBONATO GOMES	001	44	343	310,17	RUA FERNANDO CACHEFO, 869

//////////////////// DOCUMENTO POSTADO EM 03/12/2021, ÀS 19h HORÁRIO DE BRASÍLIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

ANO I – Edição 393 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

8	LADEMIR APARECIDO CARVALHO e RAQUEL CRISTINA ELEUTERIO CARVALHO	001	52	220	195,96	RUA JOSÉ LOPES MARTINS, 417
9	APARECIDO CARLOS BEGA e ELIZABET CELESTE BEGA	001	52	247	377,02	RUA JOSE LOPES MARTINS, 395
10	ADÃO CASSIANO e MARIA DOMINGOS DA ROCHA CASSIANO	002	39D	098	375,12	RUA JACOMO ZOCANTE, 728
11	SERGIO LUIZ CRUZEIRO e MARIA APARECIDA SILVA CRUZEIRO	002	45	139	313,38	RUA FERNANDO CACHEFO, 846
12	JANDIRA RODRIGUES SALOMÃO	002	45	172	818,75	RUA FERNANDO CACHEFO, 878
13	ELAINE PAULINELI SILVA e MARCELO DOS SANTOS SILVA	002	46	053	378,62	RUA VICENTE FERRARI, 94
14	SERGIO LUIZ CRUZEIRO e MARIA APARECIDA SILVA CRUZEIRO	002	46	065	375,65	RUA VICENTE FERRARI, 106
15	MARCELO RAMOS DE PAULA e DANUBIA KARINA PAZETTO DA SILVA PAULA	002	46	353	271,43	RUA JACOMO ZOCANTE, 843
16	JOSE MARIA DE ALMEIDA	002	54	013	175,74	RUA SEGUNDO MANOEL GARDIN, 164
17	JOSE MARIA DE ALMEIDA	002	54	338	120,97	RUA JACOMO ZOCANTE, 967
18	JOSE TOME DE OLIVEIRA e MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	002	55	023	236,76	RUA SEGUNDO MANOEL GARDIN, 94
19	IZABEL ALVES BEZERRA e ANTONIO ALVES BESERRA, OSVALDO DE OLIVEIRA BARBOSA	002	62	146	506,02	RUA PAULO REMELLI, 1058
20	ROBERTO CARLOS LOPES e ZILDA DE CAPUA LOPES	002	62	168	549,34	RUA PAULO REMELLI, 1078

Ficam os interessados, devidamente cientificados desde já, que poderão apresentar impugnação aos requerimentos de expedição de títulos de legitimação fundiária, no prazo de 15(quinze)dias, a contar da publicação deste Edital. Não havendo impugnação ou reclamação no prazo acima estipulado, os títulos de legitimação fundiária de interesse social e específico serão expedidos. Havendo impugnação esta deverá ser dirigida à comissão Municipal, que no prazo de 15(quinze dias) emitirá parecer, encaminhada ao Prefeito Municipal para homologação ou rejeição fundamentadas em igual prazo.

Anhumas, 26 de novembro de 2021

ADAILTON CESAR MENOSSI

Prefeito Municipal